



## REQUISIÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO E CONGÊNERES

1. DADOS DO PROJETO					
<b>Processo nº:</b>	23479.014071/2019-97	<b>Ajuste:</b>	CONVÊNIO Nº 10/2019		
<b>Objeto:</b>	OFERTA DE UMA TURMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NA CIDADE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - (SEGUNDA ETAPA)				
<b>Fundação:</b>	Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP	<b>CNPJ:</b>	05.572.870.0001-59		
<b>Parceiro / Financiador:</b>	Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará (Emenda: 3492 0004/2019 - Parlamentar: Dep. Nilson Pinto - Funcional: 12. 364. 2080. 8282 Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – PA)	<b>CNPJ:</b>	XX.XXX.XXX.XXXX-XX		
<b>Valor:</b>	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	<b>Prazo de Vigência:</b>	31/08/2023 (44 meses)		
2. DADOS DA ALTERAÇÃO					
<b>Tipo:</b>	Ajuste de Plano de Trabalho				<b>X</b>
	Valor (Acréscimo)	<b>X</b>	Valor (Supressão)	Prazo	<b>X</b>
<b>Justificativa resumida de alteração:</b>	<p>- Por tratar-se de convênio com recurso proveniente de emenda parlamentar, a Meta 01 (Custos Operacionais) do atual plano de trabalho que determina ressarcimento a Unifesspa/IGE/FACEEL de 10% sobre o valor de execução do convênio, se torna inviável. Se fazendo necessário, realocação deste recurso em outras metas do convênio;</p> <p>- Devido o início da pandemia da COVID-19, e paralisação de atividades presenciais na Unifesspa, desde março de 2020 até a presente data. Houve atraso na oferta de disciplinas pelo projeto, e também a falta de necessidade no uso do valor destinado anteriormente para diárias. Se fazendo necessário, diminuição no valor de diárias, e realocação deste recurso em outras metas do convênio;</p> <p>- Com atraso na oferta das disciplinas, que estão sendo trabalhadas de forma remota desde setembro de 2020, também se faz necessário, a prorrogação na execução completa deste convênio, tendo um acréscimo de 8 meses, além do prazo previsto inicialmente.</p>				
<b>ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>Os requisitos elencados abaixo constituem espécie de roteiro para auxiliar o coordenador na instrução dos procedimentos de alteração de ajustes, relativamente as normas legais pertinentes.</li><li>O coordenador deve indicar se o requisito foi atendido (SIM), não foi atendido (NÃO), ou não se aplica a alteração pleiteada (N.A), devendo indicar a página/ordem do documento que atende a demanda do requisito nos autos do processo.</li><li>O campos de verificação específica dos tipos de alteração que não se aplicarem a demanda pleiteada podem ser excluídos.</li><li>Cada espécie de alteração possui sua peculiaridade, e na análise do elementos que subsidiarão a celebração do aditivo/apostilamento, o coordenador deverá verificar a pertinencia da aplicação de cada requisito, devendo justificar na coluna de observação quando o mesmo não for atendido (NÃO) ou não se aplicar a alteração pleiteada (N/A).</li><li>Este documento é um checklist de verificação da correta instrução do procedimento, e deve ser incluído no processo original de celebração do ajuste após toda a documentação relacionada nos requisitos, antes</li></ul>					



apenas do encaminhamento do processo à PROAD, de modo que permita a correta indicação da localização dos documentos (folha/ordem) nos autos do processo, estando sujeito a devolução caso seja preenchido incorretamente.

- **As alterações pleiteadas somente terão efeito e poderão ser devidamente executadas após a finalização do processo de alteração, sendo expressamente vedada a celebração de aditivo de alteração com efeitos retroativos, ou para convalidar ações já executadas em desconformidade com o plano de trabalho.**

3. VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA						
ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO	N.A	FOLHA / ORDEM	OBSERVAÇÃO
3.1	Há justificativa apta a demonstrar a pertinência e necessidade do fato ensejador da alteração?	X			#104	No despacho desta requisição de alteração de convênio e congêneres, e no despacho para o IGE.
3.2	Existem pareceres e estudos técnicos elaborados por profissionais habilitados, de modo a configurar a superveniência, em relação à instrução do processo de celebração, dos fatos determinantes das alterações, se for o caso?			X		
3.3	Consta plano de trabalho, e demais elementos técnicos pertinentes, atualizados referente as alterações ora pleiteadas? (Cronograma de execução, plano de aplicação, cronograma de desembolso, equipe técnica, etc.) <i>Caso o ajuste pleiteado não envolva a alteração de valor, prazo ou objeto, sua consecução poderá prescindir da formalização de termo aditivo, bastando a aprovação do plano de trabalho atualizado pelos participantes.</i>	X			#111	Plano de Trabalho Ajustado
3.4	Consta relatório do coordenador, aprovado pelos fiscais, que discorra sobre a execução do projeto, com informações de que tenha sido executado regularmente até o momento?		X			Devido o atraso na liberação do recurso, e pandemia da COVID-19, poucas ações foram executadas neste convênio.
3.5	As alterações pleiteadas foram submetidas à aprovação dos seguintes órgãos / setores?					
3.5.1	• Fundação de Apoio, inclusive apresentando demonstrativo de despesas operacionais atualizado, se for o caso;	X			#112	
3.5.2	• Unidade acadêmica;	X			#111	
3.5.3	• Órgão financiador e/ou demais participantes; (Se for o caso)			X		
3.6	No caso de projetos executados pelo SICONV, o registro do pleito		X			A FADESP irá executar



	de alteração foi realizado no sistema?					
3.7	<b>NO CASO DE ACRÉSCIMO DE VALOR</b> Caso haja financiador externo: <ul style="list-style-type: none"><li>Consta nos autos manifestação do ente financiador indicando a fonte dos recursos que irão custear o aumento da despesa?</li></ul>			X		
3.7.1	<ul style="list-style-type: none"><li>Consta nos autos parecer técnico emitido pela SEPLAN de análise em relação aos aspectos orçamentários da proposta de aumento da despesa?</li></ul>	X			#109	Foi sugerido a indicação de justificativa para alteração dos valores das despesas e da quantidade de carga horária.
3.8	Caso o projeto seja custeado com recursos do Orçamento da União (próprio ou emenda): <ul style="list-style-type: none"><li>Há indicação de dotação orçamentária específica para realização da despesa decorrente do aumento da despesa?</li></ul>	X			#10	Dados da Emenda Parlamentar com a dotação orçamentária;
3.9	<b>NO CASO DE PRORROGAÇÃO</b> Caso a solicitação de prorrogação não tenha sido realizada em até 60 (sessenta) dias do encerramento do prazo de vigência, há justificativa do não atendimento do prazo padrão?			X		

#### 4. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

- ATA de Aprovação do Plano de Trabalho Ajustado na FACEEL #103
- ATA de Aprovação do Plano de Trabalho Ajustado no IGE #111
- Plano de Trabalho Ajustado #110
- Demonstrativo de Custos Operacionais da FADESP (Precificação) #112
- Declaração da FADESP #112

#### 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro, na qualidade de Coordenador, para todos os fins que a solicitação de alteração ora pleiteada guarda conformidade com todos os requisitos técnicos e normativos pertinentes de acordo com a relação documental acima colacionada.

Marabá, 16 de Agosto de 2021



Prof. M. Rangel Filho Teixeira  
FACEEL-TGE-UNIFESSPA  
SIAPE: 1455211

Local e Data

Assinatura Coordenador